



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE**

DATA: 13/01/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Apreciação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Fortaleza (Alex)
 - a) Implantação de Salas de Estabilização (Alex)
- 1.2. Assistência Farmacêutica:
 - a) Atenção Secundária - Pactuação da adesão à compra centralizada e do Elenco de Medicamentos. (COASF)
 - b) Fórmulas Alimentares: Exclusão do Elenco/Responsabilidade pela compra (SESA)
 - c) Transferência dos 15% do FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde (SESA)
 - d) Destino dos Medicamentos Vencidos (COAFI)
- 1.3. Proposta de distribuição dos exames de HIV/Aids em laboratórios que realizam contagem de linfócitos T CD 4+/CD8 e quantificação de Carga Viral do HIV, conforme Portaria SAS nº 334, de 08 de junho de 2007. (COPROM) (SAI DE PAUTA)
- 1.4. Solicitação de Pagamentos administrativos. (Lilian)
- 1.5. Mudança de Modalidade do CEO tipo I para CEO tipo II do município de Barbalha (Lilian)
- 1.6. Solicitação de credenciamentos na Estratégia Saúde da Família. (Lilian)
 - a) ACS, ESF e ESB;
 - b) PSE;
 - c) NASF;
 - d) Ratificação Ordem de Serviço para construção de UBS (Rec. Federal) de Palhano.
- 1.7. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (Lilian)

EXTRA PAUTA

- 1.8. Inclusão no Item 1 da criação da instância de pactuação da Região Metropolitana de Fortaleza e criação do Grupo Condutor da Rede de Urgência da cita região.
- 1.9. Proposta da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde referente à distribuição de recursos no valor de R\$ 1.350.614,00 alocados na PVVPS para o financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais. (Câmara Técnica)
- 1.10. Aprovação por ad-referendum das propostas de ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família, componente do Programa de Requalificação das UBS.

2 – INFORMES

- 2.1. Ampliação das UBSF: prazo para cadastro e priorização das propostas (15 de Janeiro de 2012)
- 2.2. **Academia da Saúde: Portarias GM/MS N.º 2.912, de 12/12/2011 e N.º 3.070 de 22/12/2011** – Habilitam municípios a receberem recursos para implantação /construção dos Polos de Academia da Saúde:
 - a) Mauriti, Ocara e Paracuru, e Jaguaribe (2) (Construção - valor: R\$ 180.000,00)
 - b) Campos Sales (Implantação R\$ 200.000,00)
- 2.3. **Portaria GM/MS N.º 2.929, (12/12/ 2011); N.º 2.987, de 15/12/2011** – Autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo de qualificação das ações da Dengue, para o ano de 2011, em acordo com a resolução da Comissão Intergetores Bipartite. (ver listas em anexo às Portarias)
- 2.4. **Portaria GM/MS N.º 2.978, de 15 de dezembro de 2011** – Amplia a quantidade de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no município do Ceará, de 8 para 9 CEREST.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE**

DATA: 13/01/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.5. **Portaria GM/MS N.º. 2.979, de 15 de dezembro de 2011** – Institui os incentivos de custeio destinados ao Estado para:
- Implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS (ParticipaSUS) com foco na promoção da equidade. Valor: R\$ 607.171,00
 - Implantação, implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais e do Sistema de Planejamento do SUS. Valor: R\$ 1.365.270,00
- 2.6. **Portaria GM/MS N.º. 3.023, de 21 de dezembro de 2011** – Autoriza o repasse de recursos no valor de R\$ 250.000,00 para o FMS de Fortaleza e FUNDES, respectivamente, destinados à Promoção de Práticas Corporais
- 2.7. **Portaria GM/MS N.º. 3.075, de 22 de dezembro de 2011** – Estabelece o recurso anual no montante de R\$ 3.435.468,12 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos), a ser adicionado ao limite financeiro dos municípios de Barbalha, Canindé, Caucaia, Crato, Eusébio, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Russas e Sobral, destinados ao custeio de nefrologia;
- 2.8. **Portaria GM/MS N.º. 3.086 e 3.087 de 23/12/2011 e N.º 3.179 de 28/12/2011** – Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais para reestruturação tecnológica
- 2.9. **Portaria GM/MS N.º. 3.088, de 23 de dezembro de 2011** - Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, definindo, as diretrizes de funcionamento, os objetivos da Rede; os seus componentes. E os pontos de atenção da rede.
- 2.10. **Portaria GM/MS N.º. 3.090, de 23 de dezembro de 2011** – Define os tipos I e II para os Serviços Residenciais Terapêuticos; Estabelece os novos valores de incentivo financeiro, sendo: De Implantação (R\$ 20.000,00 em parcela única) e como padrão o repasse mensal de R\$ 10.000,00 para cada grupo de 8 moradores de SRT tipo I e de R\$ 20.000,00 para cada grupo de 10 moradores de SRT tipo II. Os valores são estratificados pelo número de moradores estabelecidos para cada SRT. (ver Portaria)
- 2.11. **Portaria GM/MS N.º. 3.095, de 23 de dezembro de 2011** – Estabelece recursos financeiros para implementação da Rede de Atenção Psicossocial, e para o novo tipo de financiamento dos CAPS a serem disponibilizados para o município de **Fortaleza** conforme segue:
- a) O montante mensal de R\$ 294.822,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais) a ser disponibilizados para a rede de CAPS (de novembro de 2011 a abril de 2012);
 - b) O montante anual de R\$ 2.600.608,20 (dois milhões seiscentos mil seiscentos e oito reais e vinte centavos) a ser incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município em parcelas mensais correspondentes a 1/12 do montante.
- 2.12. **Portaria GM/MS N.º. 3.099, de 23 de dezembro de 2011** – Estabelece recursos financeiros para implementação da Rede de Atenção Psicossocial, e para o novo tipo de financiamento dos CAPS (tendo em vista o atendimento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no valor de R\$ 7.050.501,39, para municípios do Ceará (Ver lista);
- 2.13. **Portaria GM/MS N.º. 3.158, de 27 de dezembro de 2011** – Estabelece a transferência da parcela única anual dos recursos arrecadados dos concursos de prognósticos TIMEMANIA, destinados às Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência, relativa ao exercício de 2011 (Ver lista);



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
- CIB/CE**

DATA: 13/01/2012

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.14. **Portaria GM/MS N.º. 3.160, de 27 de dezembro de 2011** – Acrescenta valores aos Anexos I e II da Portaria n.º 2.979/GM/MS, de 15 de dezembro de 2011, a serem transferidos aos Estados e ao Distrito Federal para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (ParticipaSUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implantação, implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR)
- 2.15. **Portaria SAS/MS N.º. 908, de 15/12/ 2011** – redefina os Limites Financeiros dos recursos para execução das Cirurgias Eletivas (Comp. I, II e III) cujo repasse será feito em parcela única referente à competência setembro 2011.
- 2.16. **Portaria SAS/MS N.º. 925, de 15/12/2011** – Habilita os CEO's Estaduais de Camocim, Canindé, Caucaia, Icó, Limoeiro do Norte e Quixeramobim e Municipais, de Crato e Fortaleza a receberem o incentivo de implantação conforme Portaria n.º 283/2005 do Gab. do Ministro da Saúde.
- 2.17. **Portaria SAS/MS N.º. 1.200, de 15/12/ 2011** – Habilita os CAPS I de Itapajé e de Milagres.